



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PORTARIA Nº 007/2025.

Altera as Portarias nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025 e nº 005/2025, de 09 de janeiro de 2025, e consolida.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos artigos contidos na Lei Complementar nº 87/2023, de 25 de abril de 2023, **considerando** a necessidade de atribuir maior eficiência, fiscalização e transparência do patrimônio municipal, **resolve**:

Art. 1º Ficam designados a partir de 03/02/2025, para fazer parte da Comissão Permanente de Patrimônio e Arquivo no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública direta e indireta de Conceição do Rio Verde/MG, os seguintes servidores municipais:

Presidente: RAFAEL EMERSON SANT'ANA.

Membro I: TAINARA CLAUDIA DE OLIVEIRA.

Membro II: JOÃO RICARDO MEIRELLES FERNANDES.

Membro III: CLAUDIA PEREIRA DA SILVA.

Membro IV: JOÃO MIGUEL BERNARDES RESCK.

Membro VI: CRISTIANE LUIZ DELMINDO.

Membro VII: MAXWEL ANTÔNIO DA CRUZ SILVA.

Art. 2º Os servidores que compõem a Comissão receberão uma gratificação correspondente ao percentual estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 87/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025 e nº 005/2025, de 09 de janeiro de 2025, e todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, 03 de fevereiro de 2025.



Cristiano Henrique Custodio.
Prefeito Municipal.



Rafael Emerson Sant'Ana da Silva
Gerente do DEMPRHU

Registrado e publicado em 03 de fevereiro de 2025.

Lucas Andrade Costa Ribeiro

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767